

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 108/SMD/PMPV/2024**

PORTRARIA N° 108/SMD/PMPV/2024

Porto Velho –RO, 18 de Abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo n° 00600-00017117/2024-30-e.**

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor, **Francisco de Assis Pereira da Silva**, matrícula: 1002394, Assessor Técnico Nível III. Para o deslocamento ao **Distrito de Extrema**, que teve como objetivo conduzir os servidores que realizarão um mutirão de limpeza no referido distrito. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial – FIAT CRONOS, Placa: RSZ4C78, pertencente a SMD, conduzido pelo servidor Francisco de Assis Pereira da Silva, matrícula: 1002394. **No dia de 15/04/2024.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Francisco de Assis Pereira da Silva	1002394	570929	Assessor Técnico Nível III	$\frac{1}{2}$	R\$ 200,00	R\$ 100,00

FABIANO BARBOZA CÂMARA

Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:425AE0BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2024. Edição 3709

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>